



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 050/13
Data: 13/02/13
Hora: 13:20
Visto: *Almeida*

INDICAÇÃO

EMENTA: .

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize ao Orgãos competente, para que o município faça a construção de um monumento que possa identificar com devido destaque o “MARCO ZERO” de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, porque em reunião os alunos da Escola Rui Barbosa eles fizeram este pedido, pois não há demarcação no Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

BRUNO MAGALHÃES
Vereador – PV

ANGELICA DE CARVALHO OLCHANESKI
Vereadora -PSDB